ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025 MÊS: SETEMBRO

PORTARIA Nº 995/2025-GAPRE de 29 de setembro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no artigo 132 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o servidor **ANTHONY PIETRO MARADONA OLIVEIRA EVANGELISTA**, Assessor Jurídico do Município, formalmente designado para atuar na análise jurídica e emissão de pareceres nos processos licitatórios no âmbito da Administração Municipal:

I – Realizar o exame jurídico prévio de editais, termos de referência, minutas de contratos e demais peças integrantes de processos licitatórios;

II – Emitir pareceres jurídicos fundamentados, com foco na legalidade, conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à contratação pública;

III – Auxiliar o Procurador-Geral do Município e os demais membros da Procuradoria nas atividades relacionadas à regularidade jurídica das contratações públicas de rotina.

Art. 2º Esta designação não implica exclusividade, devendo o servidor designado atuar de forma integrada com os demais membros da Procuradoria e sob orientação do Procurador-Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 29 de setembro de 2025.

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional